



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9210, (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Na qualidade de Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, CONVOCO os Senhores Membros do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação desta Instituição para uma reunião EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 21/10/2022, às 10h30, exclusivamente por webconferência (<https://conferenciaweb.mnp.br/webconf/prograd-unifal-mg>), para tratar dos seguintes assuntos:

#### Expediente

- Comunicados da presidência

#### Ordem do dia:

#### **Criação de Curso/ Extinção de Curso**

- 1) Processo nº 23087.014879/2022-83** - Extinção do Curso de Letras - Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola
- 2) Processo nº 23087.014565/2022-81** - Extinção do Curso Letras - Inglês e Literaturas da Língua Inglesa
- 3) Processo nº 23087.014908/2022-15** - Extinção do Curso de Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa e Criação do Curso de Letras – Língua Portuguesa Bacharelado

- Justificativa para a reunião extraordinária: A extinção dos cursos de licenciatura em Letras (Espanhol, Inglês e Português), assim como a criação do Curso de Bacharelado em Língua Portuguesa precisam ser apreciadas antes do prazo final de cadastro no Sistema de Seleção Unificado (SiSU).

Senhor(a) Membro do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação: Os arquivos estão à disposição no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), selecionando “COLEGIADO-Prograd” no canto superior direito. Caso não consiga visualizar os arquivos, entre em contato com a Prograd.

A sua presença à reunião do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação é muito importante. Contamos com a sua participação!

## WELLINGTON FERREIRA LIMA

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Pró-Reitor de Graduação**, em 19/10/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0842388** e o código CRC **02DF9A9F**.